



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3073/2026

Concede a servidora Fabieli Maria Espruencio,
Licença Prêmio.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125 da Lei Complementar n.º 04/2025, de 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede a servidora, **FABIELI MARIA ESPRUENCIO**, portadora do CPF n.º 086.794.769-19, **matrícula 4332**, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professora, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Licença Prêmio de **03 de fevereiro até 03 de maio de 2026**, Referente ao período aquisitivo, 02/05/2018 A 02/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: *A.M.P*
Exemplar nº: *3445*
Data: *12/01/2026*